



19.^a Legislatura

1.^a Sessão Legislativa

ATA DA 6.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira, Mariana Cergoli Janeiro, Daniel Lemos Dias Pereira.

1.^a Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.^a Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h23min (nove horas e vinte e três minutos) do dia 18 de fevereiro de 2025 iniciou-se a 5.^a Sessão Ordinária da 19.^a Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto – Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino. Com nove Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – a) MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI N.º 14.629/25 – ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR – Exige que os estabelecimentos comerciais posicionem os monitores das caixas registradoras de maneira visível para o consumidor; PROJETO DE LEI N.º 14.630/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Proíbe a contratação de shows, artistas e eventos abertos ao público infanto-juvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas; PROJETO DE LEI N.º 14.631/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera a Lei nº 1.324/1965, que dispõe sobre ruídos urbanos (“Lei do Silêncio”), para estabelecer multa diferenciada nos casos de perturbação do sossego causada por alarme de comércio; PROJETO DE LEI N.º 14.632/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Reconhece a pessoa ostomizada como pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.; PROJETO DE LEI N.º 14.633/25 – PAULO SERGIO MARTINS – Institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO; PROJETO DE LEI Nº 14634/25 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Institui o CIRCUITO ECO ESPORTE ELOY CHAVES – JAPI 10K para a prática de pedestrianismo e de corridas de rua; PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 878/25 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – Altera o Regimento Interno para criar o Diploma “Lélia Gonzalez”; MOÇÃO N.º 26/25 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – APELO ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.636/2022, do senador Randolfe Rodrigues (PT-PE), que torna crime de injúria o ato que envolva





discriminação contra a pessoa em razão de sua condição de pobreza, assim denominada aporofobia, além de qualificar o crime de homicídio e majorar o crime de lesão corporal praticado pela mesma razão; MOÇÃO N.º 27/25 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APOIO ao Projeto de Lei Substitutivo nº 3.124-B, da Deputada Simone Marquette (relatora), que altera a Lei Orgânica da Saúde (e outra) para dispor sobre serviços e atendimento às mães e pais atípicos ou aos cuidadores designados, e sobre cordão de identificação para pessoas com transtorno do espectro autista e outras condições neurodivergentes; e trata da aplicação da Política Nacional de Cuidados; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 13.390/21 – PAULO SERGIO MARTINS – Altera o Plano Diretor, para prever, nos casos e condições que especifica, estudo de impacto ambiental; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.606/25 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Prevê a aplicação de multa para pessoas flagradas portando ou consumindo entorpecentes em áreas públicas no Município; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.608/25 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Institui os Jogos Escolares Estudantis de Jundiaí e estabelece diretrizes para sua realização; PROJETO DE LEI N.º 14.609/25 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria o Conselho Municipal de Proteção das Pessoas LGBTQIA+ Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queer, Intersexo, Assexuais); PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 14.612/25 - JOÃO VICTOR RAMOS - Assegura o direito ao fornecimento de alimento e água a animais domésticos em situação de rua, inclusive cães e gatos comunitários, dentro de condomínios residenciais horizontais e verticais. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 24, de Mariana Cergoli Janeiro; 25, de Grupo de Vereadores; 26, de José Carlos Ferreira Dias; 27, de Faouz Taha; 28, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 29, de Romildo Antonio da Silva; 30, de Adriano Santana dos Santos; 31, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; e 32 de Quézia Doane de Lucca. 2. à Presidência: 18, de Adriano Santana dos Santos. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 554 a 557, de Mariana Cergoli Janeiro; 558, de Rodrigo Guarnieri Albino; 559 a 568, de José Antônio Kachan Júnior; 569, de Faouz Taha; 570 a 572, de Edicarlos Vieira; 573 a 582, de Adriano Santana dos Santos; 583 a 592, de Romildo Antonio da Silva; 593 a 599, de João Victor Ramos; 600 a 607, de Carla Basilio; 608 a 617, de Quézia Doane de Lucca; 618 a 627, de Tiago Leandro; 628 a 637, de Paulo Sergio Martins; 638 a 647, de Daniel Lemos Dias Pereira, Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva; 648 a 649, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 650 a 658, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; e 659 a 668, de Leandro Jeronimo Basson. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Dalva de J. Monteiro sobre o “Conselho de Direitos – uma ação de cidadania –”, Kauã H. Martins sobre “Repúdio à LGBTfobia dentro da Câmara”, Alexandre dos S. Timóteo sobre “Políticas diversas municipais e nacional” e Rogério R. Silva sobre “Sessão Noturna”. O Presidente, antes de iniciar os trabalhos, solicitou a todos um minuto de silêncio em memória do querido Sr. Emerson Leite. Em ato contínuo, os trabalhos foram suspensos para a recepção do jornalista e locutor Adilson Alfredo, com demais membros do grupo Jornal de Jundiaí, que se fizeram presentes para explanar sobre os 60 anos de história do Jornal de Jundiaí – JJ. A sessão foi reaberta, e o Edil Rodrigo Guarnieri Albino solicitou o direito de resposta, uma vez que fora citado durante a Tribuna Livre. Em seguida, a sessão foi suspensa para reunião com os edis no salão nobre. Reaberto os





trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlo Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausente: Daniel Lemos Dias Pereira. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 5.ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de março de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**. Em questão de ordem, a Edil Quézia Doane de Lucca solicitou a retirada do requerimento ao Plenário N.º 32/2025, de sua autoria, o Presidente deferiu o requerimento verbal de RETIRADA. Em questão de ordem, o Edil Faouz Taha, solicitou a retirada do requerimento ao Plenário de N.º 27/2025, de sua autoria; sendo deferido pela Presidência. E por fim, em questão de ordem, o Edil Romildo Antonio da Silva, solicitou a retirada do Requerimento ao Plenário de N.º 29/2025, de sua autoria, sendo deferido pela Presidência. Passou – se aos demais requerimentos: N.º 25/2025 – GRUPO DE VEREADORES – INFORMAÇÕES do Executivo sobre medidas de enfrentamento aos desastres climáticos; N.º 26/2025 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a criação e a atuação de Assessoria de Políticas para Famílias Atípicas; N.º 28/2025 – HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO – INFORMAÇÕES do Executivo sobre doação de áreas públicas para viabilização do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1; N.º 30/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – INFORMAÇÕES do Executivo sobre áreas públicas na Rua Donato Guaratini e Rua Faustina Barbosa Stacktfleth, do Parque Centenário, para implantação de equipamentos públicos; e de N.º 31/2025 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – INFORMAÇÕES do Executivo sobre a reforma da E.M.E.B. Professor Pedro Clarismundo Fornari e da Unidade Básica de Saúde do Rio Acima. Debateram os Edis: Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Romildo Antonio da Silva, José Carlos Ferreira Dias, Daniel Lemos Dias Pereira e Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, os requerimentos foram APROVADOS Englobadamente. E por último, o de N.º 24/2025 – MARIANA CERGOLI JANEIRO – LICENÇA da Vereadora MARIANA CERGOLI JANEIRO, pelo período de 10 a 16 de março de 2025, para desempenho de missão temporária de interesse do Município. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezoito votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 01**. PROJETO DE LEI N.º 13.061/2019 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Regula a colocação de dormitórios, comedouros e bebedouros para animais de rua. Debateram os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Carla Basilio, João Victor Ramos e





José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA SUBSTITUTIVA N.º 1 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Institui o Programa de Conscientização e Incentivo ao Cuidado de Cães e Gatos Comunitários. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausente o Edil Edicarlos Vieira (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com dezessete votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, por fim, passou-se à EMENDA SUBEMENDA N.º 1 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Suprime dispositivo sobre exploração publicitária e prevê regulamentação pelo Poder Executivo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Madson Henrique do Nascimento Santos (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 02. PROJETO DE LEI N.º 13.169/2020 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES – Cria a CONTRIBUIÇÃO VOLUNTÁRIA ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS COM ATUAÇÃO EM DEFESA DA CAUSA ANIMAL**, destinada a prover recursos para o atendimento de animais abandonados. Debateram os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se a EMENDA MODIFICATIVA N.º 01 ao PROJETO DE LEI N.º 13.169/2020, de autoria de Cristiano Vecchi Castro Lopes, que prevê destinação dos valores arrecadados ao Fundo Municipal de Defesa e Bem-Estar Animal. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basílio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Leandro Jeronimo Basson e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela





Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 03**. PROJETO DE LEI N.º 14.372/2024 – PAULO SERGIO MARTINS – Reconhece a epilepsia como deficiência para todos os efeitos legais. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; absteve-se o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias e Leandro Jeronimo Basson (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com uma abstenção e com treze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 04**. PROJETO DE LEI N.º 14.448/2024 – FAOUAZ TAHA – Cria a Campanha de CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE PARENTALIDADE POSITIVA. Debateu o Edil Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se à EMENDA REDAÇÃO N.º 1 – FAOUAZ TAHA – Corrige redação para constar número de Lei Federal citada. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com treze votos favoráveis, a emenda foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 05**. PROJETO DE LEI N.º 14.580/2025 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA – Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a “FESTA DAS CRIANÇAS DO JARDIM NOVO HORIZONTE” (outubro). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06**. PROJETO DE LEI N.º 14.586/2025 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei Municipal nº 8.129, de 26 de dezembro de 2013, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (COMDIPI). Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos e Paulo Sergio Martins





(regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com quatorze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. MOÇÃO N.º 18/2025 - MARIANA CERGOLI JANEIRO - APOIO** ao PL n.º 872/2023, da Deputada Federal Dandara (PT/MG), que “altera a Lei n.º 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, para incluir e tipificar a misoginia”. Debateu a Edil Mariana Cergoli Janeiro. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 08. MOÇÃO N.º 21/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 552/2019, do Senador Paulo Paim (PT/RS), que institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei n.º 9.250/1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com dez votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 09. MOÇÃO N.º 22/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APOIO** ao PL n.º 1.022/2024, da Deputada Federal Profª. Luciene Cavalcante (PSOL-SP), que “dispõe sobre a criação do ‘Programa de Enfrentamento à Crise e Emergência Climática nas Escolas’ nas unidades de ensino da rede pública, nos níveis básico, técnico e superior”. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com nove votos favoráveis, a moção foi APROVAD. Falou em justificativa de voto o Vereador Rodrigo Guarnieri Albino. **ITEM 10. MOÇÃO N.º 23/2025 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS – APELO** ao Governador do Estado de São Paulo para que realize estudos e obras urgentes na rotatória da Rodovia Anhanguera (Km 59), que dá acesso à principal entrada do município de Jundiaí. Debateu o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva





(Ata da 6.ª Sessão Ordinária – 18 de março de 2025 – fl. 7)

(regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com onze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. **ITEM 11. MOÇÃO N.º 24/2025 – CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - APOIO** ao Projeto de Lei Complementar n.º 108/2021, do Senador Jayme Campos (DEM/MT), que altera a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de pessoa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), bem como para permitir que o MEI contrate até 2 (dois) empregados. A Presidente requereu o adiamento desta moção para a sessão ordinária de 25 de março de 2025; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Não houve debate. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação da moção foi ADIADA. Passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias e Madson Henrique do Nascimento Santos. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 13h35min (treze horas e trinta e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 7.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIA

pmf/avjo

